















PROGRAMA DE DOUTORADO EM ENSINO - RENOEN

Edital Geral RENOEN 001/2021 - Processo de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) - Turma 2022.1

DIVULGAÇAO DOS RESULTADOS DA ETAPA 3 – AVALIAÇÃO CURRICULAR (ETAPA CLASSIFICATÓRIA)

O presidente da comissão de seleção do processo seletivo, com o amparo legal da PORTARIA Nº 115/GAV-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 03 de Maio de 2021, torna público os **resultados parciais** da etapa 3 – análise do currículo.

TABELA I: RESULTADO PARCIAL AVALIAÇÃO CURRICULAR

NIO D.A	MACA	ETADA 1	ETADA 2 DEEEGA	EEADA 2
N° DA	VAGA	ETAPA 1 –	ETAPA 2 – DEFESA	ETAPA 3 –
INSCRIÇÃO		ANÁLISE PRÉ	PRÉ PROJETO -	AVALĮAÇÃO
		PROJETO	(eliminatória)	CURRÍCULO
		(eliminatória)		(classificatória)
3. ***.485.513 -	AC	9,0	7,5	6,8
**		- 1-	, ,-	-,-
5. ***.276.643-	AC	9,75	9,0	2,8
**				
14. ***.211.673	AC	9,75	10,0	3,7
	AC	9,73	10,0	3,7
- **				
28. ***.992.214-	PPI	7,75	9,0	3,3
**		- ,	- , -	- ,-
	. ~			2 -
31. ***.163.503	AC	7,5	7,5	3,5
- **				
37. ***.924.513	PPI	9,75	9,75	2,8
	111	7,73),73	2,0
_ **				
40. ***.450.104	AC	9,0	8,0	3,3
_ **		,	,	,
	1.0	0.0	0.5	2.1
43. ***.152.333-	AC	9,0	9,5	3,1
**				
45. ***.811.123	AC	8,5	10,0	7,1
	AC	0,5	10,0	7,1
_ **				
57. ***.676.703-	AC	7,0	7,4	0,0
**		,	ŕ	,
50 *** 055 053	10	0.5	10.0	2.4
58. ***.055.053-	AC	8,5	10,0	2,4
**				
70. ***.917.173	AC	7,0	8,75	1,0
_ **	AC	7,0	0,73	1,0
- ^^				

















71. ***.659.774- **	AC	8,75	8,75	2,0
87. ***.012.593 - **	AC	9,75	10,0	6,5
89. ***.874.403	PCD	7,0	7,0	0,0
93. ***.567.363	AC	8,5	10,0	7,2
98. ***.118.013 - **	AC	9,25	9,2	2,9
100. ***.824.633 - **	PCD	9,25	9,5	6,4
102. ***.334.913-**	AC	7,25	8,5	1,4
105. ***.416.033 - **	AC	7,5	7,0	3,9
125. ***.210.703 - **	PPI	9,75	10,0	4,5
134. ***.069.063-**	AC	7,0	7,5	3,5
135. ***.627.443-**	AC	8,0	8,0	2,0
162. ***.232.843 - **	AC	7,0	8,0	1,0
173. ***.487.793 - **	AC	8,0	9,0	1,2
175. ***.324.823-**	AC	7,0	8,5	3,6
180. ***.581.493 - **	AC	8,25	8,0	2,8
181. ***.047.664 - **	AC	9,75	10,0	7,2
188. ***.383.943-**	AC	8,0	9,33	4,25
212. ***.509.463 - **	AC	8,25	8,0	2,4
226. ***.416.103-**	AC	8,5	10,0	6,5
227. ***.651.253 - **	AC	9,5	9,5	0,0
231. ***.508.333 - **	AC	8,75	10,0	3,6

















244.	AC	8,0	10,0	7,4
***.452.863 - **				

INTRUÇÕES AOS CANDIDATOS:

- 1. O Polo acadêmico RENOEN IFCE oferta, para a turma de entrada 2022.1, apenas 24 vagas, sem previsão de alteração ou aumento de oferta de vagas.
- 2. Aos candidatos classificados para a terceira etapa (**análise do currículo**), **de natureza classificatória**, recomendamos consultar os itens indicados no ANEXO V BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR, do Edital geral Nº 001/2021.
- 3. Aos candidatos classificados para a defesa e arguição, considerar os itens de avaliação do edital geral para a terceira etapa:
- 5.2.3.3. Os documentos comprobatórios devem ser numerados e apresentados na mesma ordem em que se encontram no Barema (Anexo V). Caso não venha numerado nesta ordem, será retirado 01 (um) ponto do (a) candidato (a) na etapa de avaliação do currículo.
- 6.3.1. A análise do currículo será realizada por 2 (dois) professores (as) da Comissão de Seleção e Admissão do Polo para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu. 6.3.2. Nesta etapa o(a) candidato(a) será avaliado mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação de currículo. 6.3.3. Para fins de avaliação serão considerados apenas as produções acadêmicas dos últimos 05 anos (2016-2021).
- 4. Sobre os critérios de aprovação dos candidatos:
- 7.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, apresentando as notas finais de todos(as) os(as) candidatos(as) em **ordem decrescente e indicando aqueles(as) aprovados(as), obedecido o número de vagas**, incluindo as especificidades das vagas referentes às Ações Afirmativas e Cotas.
- 7.1.1. O resultado será composto por três listas de classificação considerando as vagas para Ampla Concorrência, Cotas de Ações Afirmativas e Cotas Institucionais para servidores, quando houver.
- 7.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação: 1) do pré-projeto de pesquisa, 2) da defesa e arguição do pré-projeto e 3) do Currículo.

















5. No que concerne ao item do **edital 7.1.1**, os candidatos devem considerar a seguinte Distribuição de vagas no POLO IFCE (Instituição Associada) por área de atuação do corpo docente – Entrada 2022.1: **2 vagas PCD, 5 vagas PPI, 17 vagas AC.** (**total de 24 vagas**). **As vagas não preenchidas PCD e PPI são revertidas para a AC**.

Prof. Titular Francisco Regis Vieira Alves -IFCE

Francisco Regis Vieira Alios,

Presidente da Comissão do processo seletivo doutorado POLO/IFCE

Fortaleza, 23 de Julho de 2021.